



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 1 de 5

**Cópia de parte da**

----- **Ata N.º 19/2017** -----

Aos **onze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezassete**, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente: ----- PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS -----**

**Vice-Presidente: -- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES -----**

**Vereadores: ----- CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO -----**

----- **CÍNTIA MANUELA DA SILVA -----**

----- **CARLOS EMANUEL OLIVEIRA REPOLHO -----**

----- **NUNO RICARDO SILVA BARRACA -----**

----- **ANDRÉ DA COSTA LOUREIRO -----**

----- \*\* -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

(...)

**DELIBERAÇÃO Nr. 2017/0440/G.A.P.** -----

**ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL – HOSTEL PIA DO URSO (SÃO MAMEDE)** -----

**MGD n.º 147 de 08/09/2017** -----

----- Presente informação emitida em 08/09/2017 pelo Presidente da Comissão da Hasta Pública melhor identificada em epígrafe, que se transcreve: -----

----- **«FUNDAMENTAÇÃO:** -----

1. Considerando que a Câmara Municipal da Batalha, por deliberação n.º 2017/0275/G.A.P., tomada em 05/06/2017, nomeou uma Comissão para conduzir o processo de hasta pública para adjudicação da concessão de exploração de estabelecimento de alojamento local – Hostel Pia do Urso (São Mamede);-----

2. Considerando que o procedimento de hasta pública realizou-se na presente data, tendo sido lavrada Ata do Ato Público, que se transcreve:-----

----- **«ATA N.º 1**-----

----- **ATO PÚBLICO** -----

*Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, compareceu, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, a Comissão designada pela Câmara Municipal da Batalha, por deliberação n.º 2017/0275/G.A.P., tomada em 05/06/2017, para conduzir a hasta pública supra identificada, constituída pelos seus*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 2 de 5

*membros, Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vereador em Regime de Permanência (Presidente), Carlos Emanuel Oliveira Repolho, Vereador (vogal efetivo) e Helena Maria Paula Vicente, Secretária do G.A.P. (vogal efetivo).*-----

*Às 10.30 horas, estando presentes todos os membros que integram a Comissão, o respetivo Presidente, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Hasta Pública, declarou aberto o Ato Público e procedeu à identificação do objeto da Hasta Pública, a saber: ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL – HOSTEL PIA DO URSO (SÃO MAMEDE).*-----

*De seguida, o Presidente da Comissão deu a conhecer, em termos gerais, a tramitação que seria seguida no Ato Público da Praça, constantes do artigo 16.º do citado Regulamento da Hasta Pública, doravante designado por Regulamento, a saber:*-----

- *Abertura dos invólucros das candidaturas;*-----
- *Leitura da lista dos nomes dos candidatos que apresentaram propostas;*-----
- *Análise formal dos documentos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do estipulado nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento;*-----
- *Identificação dos candidatos e/ou seus representantes e aferição da sua legitimidade para licitar no Ato Público.*-----

*Foi perguntado ao público presente se existiam dúvidas relativamente ao exposto, não tendo sido formulado qualquer pedido de esclarecimento. Foi dispensada a leitura do Regulamento por dele terem perfeito conhecimento.*-----

*Assim, procedeu-se à abertura dos invólucros rececionados que continham os documentos exigidos no artigo 10.º do Regulamento, tendo a Comissão rubricado a documentação apresentada e o seu Presidente informado que foram apresentadas as seguintes propostas numeradas de 1 a 3:*-----

*Proponente n.º 1 – PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, com o NIF 207 888 370;*-----

*Proponente n.º 2 – TIAGO PIEDADE GOMES, com o NIF 229 977 502;*-----

*Proponente n.º 3 – ANA CRISTINA M. ROQUE DOS SANTOS, com o NIF 224 490 526.* -

*Após a análise dos documentos entregues pelo proponente nos termos do estabelecido no anúncio de 22/08/2017, devidamente publicitado por Edital (afixado nos lugares de estilo e inserido no sítio eletrónico do Município da Batalha), bem como por anúncio publicado em 23/08/2017 no Jornal “Diário de Leiria”, e em 24/08/2017, nos Jornais “Jornal de Leiria” e “Região de Leiria”, a Comissão deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos, que apresentaram as seguintes propostas:*-----

- *Proposta n.º 1 (registada no mgd sob o n.º 6947/2017) – PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, com o NIF 207 888 370, preço base de licitação: € 600,00 (seiscentos euros);*-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 3 de 5

- *Proposta n.º 2 (registada no mgd sob o n.º 6948/2017) – TIAGO PIEDADE GOMES, com o NIF 229 977 502, preço base de licitação: € 625,00 (seiscentos e vinte e cinco euros); -----*
- *Proposta n.º 3 (registada no mgd sob o n.º 6949/2017) - ANA CRISTINA M. ROQUE DOS SANTOS, com o NIF 224 490 526, preço base de licitação: € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros).-----*

*De seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura do período de licitação, a partir da proposta mais elevada, no valor de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), cujas ofertas foram efetuadas em lanços múltiplos de € 30,00 (trinta euros), em cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 16.º do Regulamento.-----*

*O período de licitação foi dado como terminado após o lanço mais elevado oferecido pelo proponente PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, no valor de € 740,00 (setecentos e quarenta euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, não tendo este sido coberto. Deste modo, o referido proponente assumiu a qualidade de adjudicatário provisório, tendo efetuado, de imediato, o pagamento do valor correspondente a duas rendas mensais, no montante de €1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de €1.820,40 (mil oitocentos e vinte euros e quarenta cêntimos), conforme dispõe o artigo 21.º, alínea a) do respetivo Regulamento de Hasta Pública. -----*

*O predito pagamento foi efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal em 08/09/2017, tendo sido emitida a respetiva Guia de Receita n.º 02/319, documento entregue ao proponente na presente data, acompanhado do respetivo auto de arrematação provisório. -----*

*Nos termos do preceituado na alínea h) do artigo 15.º em conjugação com o disposto no artigo 18.º do Regulamento, o auto de arrematação deverá ser submetido a apreciação da Câmara Municipal, tendo em vista a aprovação da adjudicação do direito de concessão de exploração de estabelecimento de alojamento local – Hostel Pia do Urso (São Mamede), nas condições supra referidas.-----*

*Cumpridas todas as formalidades inerentes a este Ato Público, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, dando o mesmo por encerrado pelas onze horas e dez minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros da Comissão.-----*

3. Considerando que foi elaborado o respetivo Auto de Arrematação Provisório de adjudicação da concessão de exploração de estabelecimento de alojamento local – Hostel Pia do Urso (São Mamede), que aqui se dá por integralmente reproduzido, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 15.º em conjugação com o disposto no n.º 9 do artigo 16.º do Regulamento; -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 4 de 5

4. Considerando ainda que, nos termos do preceituado no artigo 18.º do citado Regulamento Hasta Pública, em conjugação com o estatuído na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar, sobre a oneração de bens imóveis, e por esta via, pronunciar-se, sob proposta da Comissão da Hasta Pública, sobre a adjudicação da concessão de exploração de estabelecimento de alojamento local – Hostel Pia do Urso (São Mamede), a quem tenha oferecido o preço mais elevado; -----

5. Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e h) do artigo 15.º do Regulamento da Hasta Pública, a Comissão deve propor à Câmara Municipal a adjudicação do direito de arrendamento do espaço em apreço a quem tenha oferecido o preço mais elevado; -----

----- PROPÕE-SE, que a Câmara Municipal aprecie e delibere, -----

1. Adjudicar provisoriamente a concessão de exploração de estabelecimento de alojamento local – Hostel Pia do Urso (São Mamede), a PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, com o NIF 207 888 370, casado, portador do cartão de cidadão n.º 10679152 4 ZZ1, válido até 09/05/2018, residente na Rua da Raposeira, n.º 197, 2440-234 Golpilheira, pelo valor de €740,00 (setecentos e quarenta euros) mensais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido efetuado, de imediato, o pagamento do valor correspondente a duas rendas mensais, no montante de € 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme dispõe o artigo 21.º, alínea a) do respetivo Regulamento de Hasta Pública. -----

2. Notificar o proponente PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, com o NIF 207 888 370, que deve comprovar a regularização da situação tributária e contributiva, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória, conforme dispõe o artigo 17.º do Regulamento de Hasta Pública, tendo em vista a posterior outorga do contrato de arrendamento, nos termos definidos no citado Regulamento, designadamente no artigo 26.º.-----

3. Que a deliberação do Executivo seja ainda publicitada no Portal do Município da Batalha, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), e comunicada a todos os proponentes, por carta registada com aviso de receção, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento da Hasta Pública.»-----

----- **A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade:**-----

**1. Adjudicar provisoriamente a concessão de exploração de estabelecimento de alojamento local – Hostel Pia do Urso (São Mamede), a PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, com o NIF 207 888 370, casado, portador do cartão de cidadão n.º 10679152 4 ZZ1, válido até 09/05/2018, residente na Rua da Raposeira, n.º 197, 2440-234 Golpilheira, pelo valor de €740,00 (setecentos e quarenta euros) mensais,**



MUNICÍPIO DA BATALHA  
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA  
(GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA)

Página 5 de 5

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido efetuado, de imediato, o pagamento do valor correspondente a duas rendas mensais, no montante de €1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme dispõe o artigo 21.º, alínea a) do respetivo Regulamento de Hasta Pública.-----

2. Notificar o proponente PEDRO ANTÓNIO CARREIRA ALVES, com o NIF 207 888 370, que deve comprovar a regularização da situação tributária e contributiva, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória, conforme dispõe o artigo 17.º do Regulamento de Hasta Pública, tendo em vista a posterior outorga do contrato de arrendamento, nos termos definidos no citado Regulamento, designadamente no artigo 26.º. -----

3. Que a deliberação do Executivo seja ainda publicitada no Portal do Município da Batalha, em [www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt), e comunicada a todos os proponentes, por carta registada com aviso de receção, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento da Hasta Pública.-----

-----  
\*\*  
-----

Aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Está conforme o documento original existente no arquivo desta Câmara Municipal, o que certifico.

Batalha, aos 11-09-2017

**O Presidente da Câmara Municipal**

Assinado de forma digital  
por PAULO JORGE FRAZÃO  
BATISTA DOS SANTOS

-----  
**(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)**